

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2013

PARECER Nº 026/2013
Projeto de Resolução nº CM-004/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-004/2013, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza que denomina “Vereador Milton Donizete, a sala onde funciona a Controladoria Interna, no 2º piso da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Milton Donizete da Silva, nascido no Município de Franca, estado de São Paulo, em 25 de Setembro de 1961, filho de Virgílio Miguel e Aristina Rosa de Jesus. Foi motorista profissional por vários anos. Casou-se com Maria Helena de Faria Silva com quem teve 02 filhos: Cinthia Helena e Túlio. Foi eleito vereador pela primeira vez em 1996 e reeleito por mais três mandatos. Aclamado como Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis exerceu sua função com bastante austeridade conduzindo os trabalhos com maestria diante de temas polêmicos no legislativo municipal no ano de 2007. Milton Donizete foi reconduzido ao cargo em seu 3º mandato ocupando a vaga deixada pela eleição do vereador Fabiano Tolentino como deputado estadual pelo partido ao qual pertenciam. Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), em 2011, foi nomeado secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal. E em seguida, em 2012, como presidente da Comissão de Participação Popular. Milton Donizete sempre se destacou por sua atuação em defesa dos direitos dos cidadãos do município de Divinópolis voltado para a qualidade de vida da população. Pessoa humilde, simples e sincera usava de seus atributos para manter a harmonia no plenário da Câmara, assim como no atendimento das pessoas que o procuravam em seu gabinete na Câmara dos Vereadores. Já há alguns anos vinha lutando contra uma doença que veio interromper sua trajetória de vida no dia 04 de outubro de 2012. Durante sua enfermidade, Milton Donizete demonstrou toda a capacidade de superação e resignação de um homem diante as adversidades que o acometeu durante sua enfermidade. Somente as pessoas com grande espírito de luta e sabedoria poderiam deixar um legado de trabalho e dedicação na área de saúde e prestação de serviços à nossa comunidade *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-004/2013.

Divinópolis, 07 de março de 2013

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marcos Vinícius Pereira
Membro